



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 177/25 26/03/2025

INDICAÇÃO Nº 54/25

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Municipal**:

Implantar PEV - Ponto de Entrega Voluntária e Programas de Educação Ambiental no Centro e nos bairros. Sugestão:

Ecoponto para descarte de moveis, eletrodomésticos, utensílios domésticos, garrafas, pneus, e outros materiais inservíveis e recicláveis.

Ecoponto para descarte de restos de construção: entulho de demolição, madeiras, portas, vitrôs, janelas, pias, tanques, tijolos, blocos, areia, etc.

Convênio ou outro meio de contratação de empresas que recolhem os restos de construção em caçambas e dão a destinação correta.

Realizar a operação cata-treco nas áreas urbanas e rural, pelo menos a cada três meses.

JUSTIFICATIVA:

A questão do descarte adequado dos resíduos sólidos é complexa, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, que define diretrizes para o descarte adequado de resíduos sólidos. Porém, nosso município tem que iniciar um programa de descarte que inclua também a educação ambiental, que incentive a população quanto a não geração de lixo, redução, reutilização, reciclagem, compostagem e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Vereadora Sabrina Medeiros

LIDO

07/04/2025

Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara